



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital nº 45 de 22 de outubro de 2012.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, Decreto nº 7.485/2011, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 31/10 a 06/11/2012.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e curriculum vitae comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

- Área/Subárea: Psicofisiologia/Psicologia da Educação – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Psicologia – Processo 23068.017107/2012-50.

- Área/Subárea: Teorias e Técnicas Psicoterápicas/Psicologia da Educação – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Psicologia – Processo 23068.017111/2012-18.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Psicologia, no horário de 08h às 17h – Telefone (27) 4009-2504 .

3.2. CENTRO DE ARTES

3.2.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA

- Área/Subárea: Artes/Música – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Bacharelado ou Licenciatura em Música – Processo 23068.013541/2012-61.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Arte e Música, CEMUNI V, no horário de 9h às 13h – Telefone (27) 4009-2567 / 4009-2572.

3.3. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.3.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

- Área/Subárea: Matemática – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) – Processo 23068.012396/2012-09.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada, Rodovia BR 101 Norte, KM.60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus-ES, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h – Telefone (27) 3312-2615.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Área/Subárea: Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução dos animais de produção e animais de companhia – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação Bacharelado em Medicina Veterinária – Processo 23068.0172321/2012-14.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h – Telefone (278) 3552-8653.

4 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 14/11/2012; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio [www.progepaes.ufes.br](http://www.progepaes.ufes.br) j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Solange Vianna Dall'Orto Marques,  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.